

PARECER Nº 05 - CEOP

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16 12 2014	16h10min	ORDINÁRIA	68

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Na ausência da Relatora, a Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Modificativa nº 1, do Deputado Wellington Luiz, ao Projeto de Lei nº 2.016, de 2014, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que "renumera o parágrafo único e acrescenta o §2º ao art. 10 da Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'".

Sr. Presidente, verificando, constatamos que a emenda obedece à legislação específica, como o nosso Regimento e a Lei Orgânica, portanto sou de parecer favorável ao seu acatamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 2016 / 14

Folha nº 22 (105)